



ATA DE JULGAMENTO SEI

Ata de julgamento referente ao **Pregão Eletrônico nº 171/2019**, plataforma do **Banco do Brasil nº 775007**, para o **Registro de Preços**, visando a futura e eventual **aquisição de lousas de vidro temperado para as unidades administradas pela Secretaria de Educação**. Aos 30 dias de outubro de 2019, reuniram-se na Unidade de Processos, a Pregoeira Aline Mirany Venturi e a Sra. Priscila Schwabe da Silveira, membro da equipe de apoio, ambas designadas pela Portaria nº 034/2019, para julgamento da proposta de preços e documentos de habilitação apresentados pela empresa arrematante. **Considerando que a empresa arrematante foi convocada na sessão pública, ocorrida no dia 04 de outubro de 2019, para apresentar a proposta de preços e documentos de habilitação, conforme dispõe o subitem 10.4 do Edital, cujo prazo final para recebimento dos mesmos encerrou-se em 10 de outubro de 2019, a Pregoeira procede ao julgamento: ITEM 02 – FERNANDO DE AVIZ**, no valor unitário do item de R\$ 525,99. A empresa apresentou a proposta de preços e documentos de habilitação em 10 de outubro de 2019, documento SEI nº 4822215, cumprindo com o prazo previsto no item 10.4 do edital. Quanto a sua proposta elencada no item 06 do instrumento convocatório, documento SEI nº 4822257, esta registra a oferta para o item 01 - Cota Reservada 25%, entretanto, a empresa é arrematante do item 02. Considerando que, a descrição do item registrado na proposta de preços, corresponde a descrição estabelecido para o item 02 do Anexo I do edital. Deste modo, a Pregoeira solicitou a retificação da proposta quanto ao número do item registrado, a fim de, constar a informação nos termos do item arrematado, documento SEI nº 4864581. Em resposta, a empresa protocolou a proposta ajustada, documento SEI nº 4910171. Desta forma, a proposta foi **classificada**, por atender ao estabelecido no item 06 do edital. Quanto aos documentos de habilitação, elencados no item 09 do instrumento convocatório, documento SEI nº 4822578, por atender as exigências do item 09 do instrumento convocatório, a empresa foi **habilitada**. Deste modo, sendo **declarada vencedora**. Nada mais sendo constado foi encerrada esta ata que vai assinada pelos presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Aline Mirany Venturi, Servidor(a) Público(a)**, em 30/10/2019, às 09:45, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Priscila Schwabe da Silveira, Servidor(a) Público(a)**, em 30/10/2019, às 09:45, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **4910204** e o código CRC **84FD37E2**.